

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE AMERICANA E REGIÃO – Edital de

Convocação de Assembleia Geral Eleitoral – Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Americana e Região, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais e portador de direito eleitoral, conforme os artigos 71 e 72 do estatuto, participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL**, para renovação da Diretoria, para o quinquênio de 2021/2026, que realizar-se-á nos dias **08, 09 e 10 de outubro de 2021**, nos horários e locais abaixo elencados, em primeira votação, e caso não seja atingido o quorum previsto no estatuto ou de empate entre as chapas mais votadas, ficam convocadas novas eleições que serão realizadas em segunda votação, nos dias 22, 23 e 24 de outubro de 2021, caso ainda não seja atingido o quorum estabelecido no estatuto ou de empate entre as chapas em segunda votação, será realizada terceira votação, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2021, nos mesmos horários e locais de votação constantes do presente edital. A votação será realizada nos seguintes locais e horários: URNA 1 – Nos três dias de votação (08, 09 e 10 de outubro de 2021): permanecerá fixa na Sede Própria do Sindicato, situada na Rua Tamoio, 88, Santa Catarina, Americana - SP, das 6h00 às 18h00; URNA 2 – Nos três dias de votação (08, 09 e 10 de outubro de 2021): permanecerá fixa na Subsede Própria do Sindicato em Sumaré – SP, situada na Rua Antonio do Vale Mello, 1.137, Vila Leontina, das 6h00 às 18h00; URNA 3 - No terceiro dia de votação (10 de outubro de 2021): permanecerá fixa na Subsede do Sindicato em Capivari – SP, situada na Rua Regente Feijó, 991, Centro, das 09h00 às 16h00. O prazo de cinco dias para a inscrição de chapas iniciará no dia **12/07/2021** e encerrará em **16/07/2021**. A inscrição poderá ser feita diretamente na sede da entidade, que permanecerá aberta das **8h00 às 17h00**. Após o encerramento das inscrições de chapas será informada a composição das mesmas, para eventuais impugnações, cujo prazo de três dias fluirá a partir da publicação do edital das chapas registradas (art. 65 do estatuto). **Serão respeitados os protocolos sanitários para impedir a transmissão do Covid-19, tais como: obrigatoriedade de uso de máscaras, distanciamento entre os assentos, utilização de local arejado e álcool gel, dentre outros.** Americana, 10/07/21.
Rodrigo Rieg Soares - Administrador Judicial.